CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1399/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
09 OUT 2018
Presidente

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a **Secretaria de Educação,** na pessoa de sua Secretária, **Srª Eliana Silva** para que após o efetivo funcionamento da Escola em Tempo Integral, o local onde se encontra hoje o CEMEB Tarsila do Amaral passe a contemplar os alunos do Ensino Infantil do nosso município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da **Secretaria de Educação**, na pessoa de sua Secretária, **Srª Eliana Silva**, providências para que após o efetivo funcionamento da Escola em Tempo Integral, o local onde se encontra hoje o CEMEB Tarsila do Amaral passe a contemplar os alunos do Ensino Infantil do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
04 OUT. 2018
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Justificativa
Indicação 1399/2018

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Nobres Vereadoras,

Nos últimos anos, é nítido e comprovado o crescimento habitacional ocorrido no nosso município nos seus diversos bairros.

Com o crescimento acentuado da população itapeviense, a busca por vagas nas creches também aumentaram, sobrecarregando o Cadastro da Rede Municipal de Ensino de Itapevi que apresenta um número muito maior de cadastros em comparação às vagas oferecidas.

Exemplificando, bairros como o Parque Suburbano e Jardim Paulista e Jardim Rosemary, tem o atendimento ofertado pelas escolas defasado e insuficiente diante do enorme crescimento habitacional dos mesmos.

A situação se agrava e gera efeitos fora da esfera educacional, pois, pais acabam perdendo seus empregos ou sendo prejudicados por conta de ficarem tomando conta de seus filhos que poderiam estar devidamente matriculados.

A demanda por vagas, ecoadas pelas solicitações dos moradores, são os principais fatores que ensejam este pedido como viável e necessário.

O ideal seria a construção de uma escola que atenda, em um primeiro momento, as crianças nos primeiros anos de vida, e secundariamente, mas não menos importante, dê o suporte aos pais de família que precisam trabalhar para sustentar seus filhos proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias do município.

Em tempos de dificuldades para buscar uma recolocação profissional, não é mais coerente que a mãe abandone seu emprego, que por muitas vezes é de onde ela tira o sustento de toda família, para cuidar de seus filhos de forma integral.

Uma nova escola em funcionamento no bairro facilitaria a vida dos pais que precisam trabalhar, muitas vezes fora do município, trazendo uma maior comodidade e, principalmente, tranquilidade quanto ao desenvolvimento e a adequada alimentação de seus filhos.

Contudo, sabendo da dificuldade e sabendo também de todo o empenho do Poder Executivo em realizar obras que tragam melhorias para educação do nosso município, cumpre-me como legislador sugestionar e auxiliar na busca de soluções que otimizem a estrutura para recebermos um número maior de alunos na educação infantil de Itapevi.

Tendo em vista a proximidade da inauguração e do efetivo funcionamento da Primeira Escola em Tempo Integral do nosso município combinado com o deslocamento dos alunos pertencentes ao ensino fundamental do CEMEB Tarsila do Amaral para a mesma, solicito ao Poder Executivo através da pasta supra, que seja utilizado o espaço onde hoje funciona o referido CEMEB para a recepção de novos alunos da rede de ensino infantil, ou seja, alunos de Berçário I e II, Maternal e Pré I e II do nosso município.

"OTIMIZAR DE FORMA IMEDIATA UM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE É DIREITO SOCIAL DO CIDADÃO"

O espaço onde hoje funciona o CEMEB Tarsila do Amaral contemplaria, no mínimo, 700 crianças de ensino infantil e certamente ajudaria a desafogar a fila de espera de vagas monitoradas pela Secretaria de Educação.

Aproveito o ensejo, também, para reiterar a situação das crianças matriculadas no ensino infantil no CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga no Parque Suburbano, que assim como os funcionários sofrem com as condições precárias do local, conforme já relatado em momento anterior através da Indicação 413/2018, sem resposta até a presente data.

Situação que, aos nossos olhos, pode também ser solucionada com a otimização do espaço supracitado, contemplando, também, os alunos do ensino infantil do "Braguinha" e com a consequente entrega do prédio deteriorado.

De um modo geral, apresentando motivos relevantes e entendendo ser viável para a municipalidade a análise da situação que envolve a otimização de espaços e a lista de espera de vagas na rede de ensino municipal, aguardo providências para que seja fomentado o binômio onde pais permaneçam empregados e filhos sejam devidamente matriculados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de outubro de 2018.

Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko"- PODEMOS